

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

DECRETO № 570/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.

"CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital nº 001/2023.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor efetivo Sr. Deivides Jeans Rossi para as atividades políticas nas eleições de 2024.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica contratada temporariamente a Sra. **BRUNA EDUARDA CAZELLA**, portadora do **CPF 112.359.169-52**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGA** com 20:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
 - **Art.** 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE JULHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal